

# PROTOCOLO DE CONSULTA

## PRÉVIA, LIVRE E INFORMADA dos Pescadores e Pescadoras do Município de Aveiro - PA.





# Ficha Técnica

## **Assessoria ao Processo de Elaboração do Protocolo:**

Movimento dos Pescadores e Pescadoras  
do Baixo Amazonas - MOPEBAM  
Colônia de Pescadores Z-52, Aveiro-PA.

### **Texto**

Wandicleia Lopes de Sousa  
Pauliana Vinhote dos Santos

### **Revisão**

Samela Cristina da Silva Bonfim  
Antônio José Mota Bentes  
Antônia do Socorro Pena da Gama

### **Parcerias**

Sociedade para Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente - SAPOPEMA.  
Projeto de Pesquisa Conflitos Socioambientais no Setor  
Pesqueiro na Várzea da Região do Baixo Amazonas  
da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

### **Fotografias**

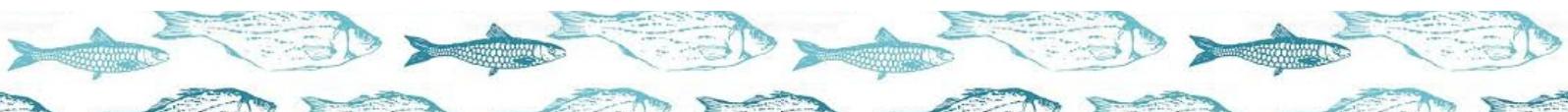
Arquivo SAPOPEMA  
Arquivo MOPEBAM

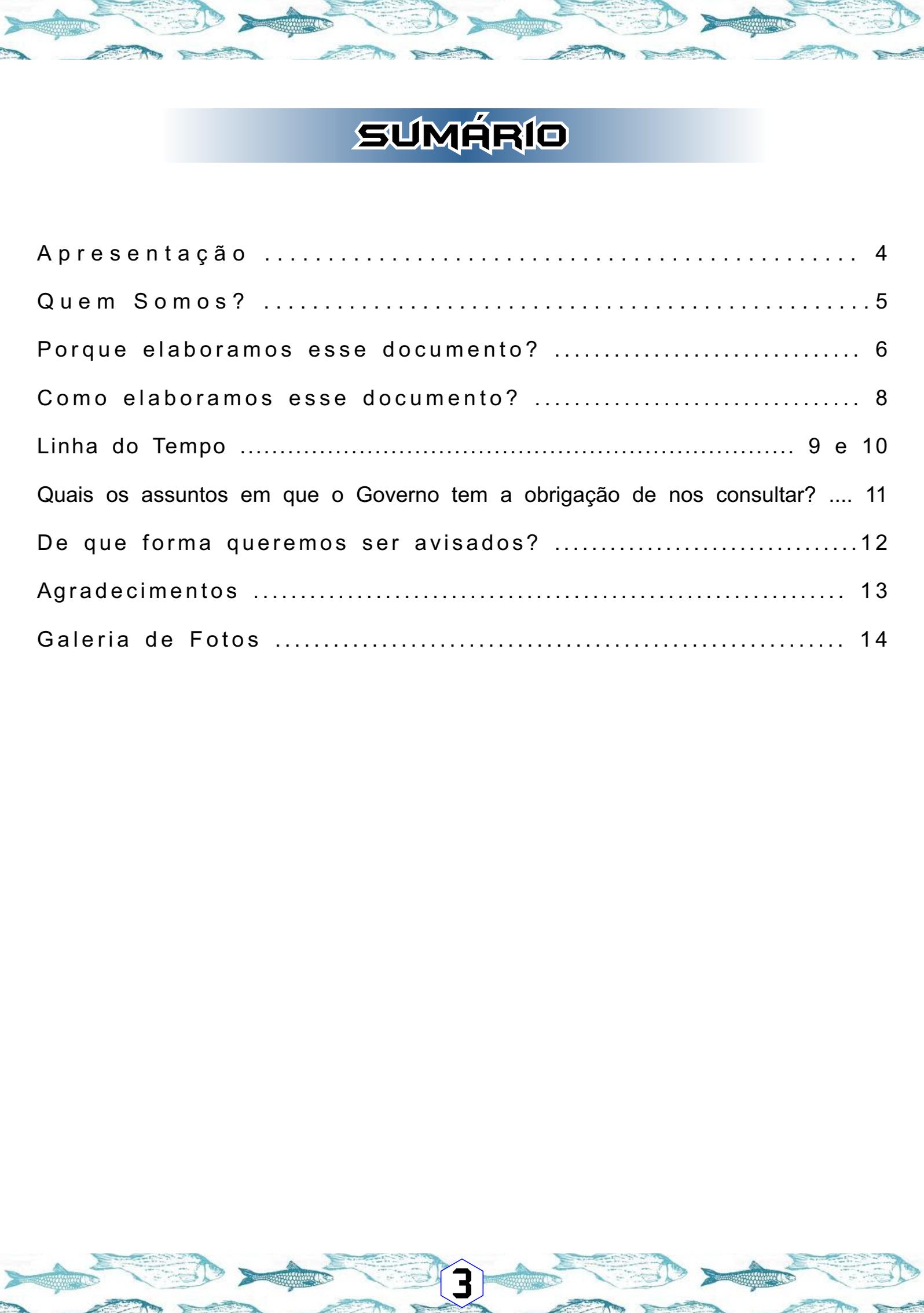
### **Desing e Diagramação**

Luiz Fernando Andrade Avelino

### **Apoio**

Fundo Socioambiental Casa Investido em Cuidar - Fundo Casa  
EII - Earth Innovation Institute  
NORAD - Norwegian Agency for Development Cooperation





# SUMÁRIO

Apresentação .....	4
Quem Somos? .....	5
Porque elaboramos esse documento? .....	6
Como elaboramos esse documento? .....	8
Linha do Tempo .....	9 e 10
Quais os assuntos em que o Governo tem a obrigação de nos consultar? ....	11
De que forma queremos ser avisados? .....	12
Agradecimentos .....	13
Galeria de Fotos .....	14

# APRESENTAÇÃO

Este protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada foi produzido por nós, pescadores e pescadoras do Município de Aveiro, associados na Colônia de Pescadores Z-52, Médio Tapajós, Estado do Pará. Nossa motivação para a elaboração deste documento se deu pela pressão que nossa categoria vem sofrendo com a instalação de grandes empreendimentos portuários, minerário, hidrovíários e hidroelétricos que estão sendo ou que virão ser instalados nas mediações de nosso território.

Diante dessa realidade e com base na experiência de pescadores e pescadoras de outras regiões, o Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Oeste do Pará e Baixo Amazonas – MOPEBAM em parceria com a Colônia de Pescadores Z 52, decidimos construir o Protocolo de Consulta para servir de instrumento jurídico de orientação para conservação e defesa do território pesqueiro na região do Baixo e Médio Rio Tapajós, face aos impactos dos grandes projetos previstos para serem implantados nessa Região.



# Quem Somos

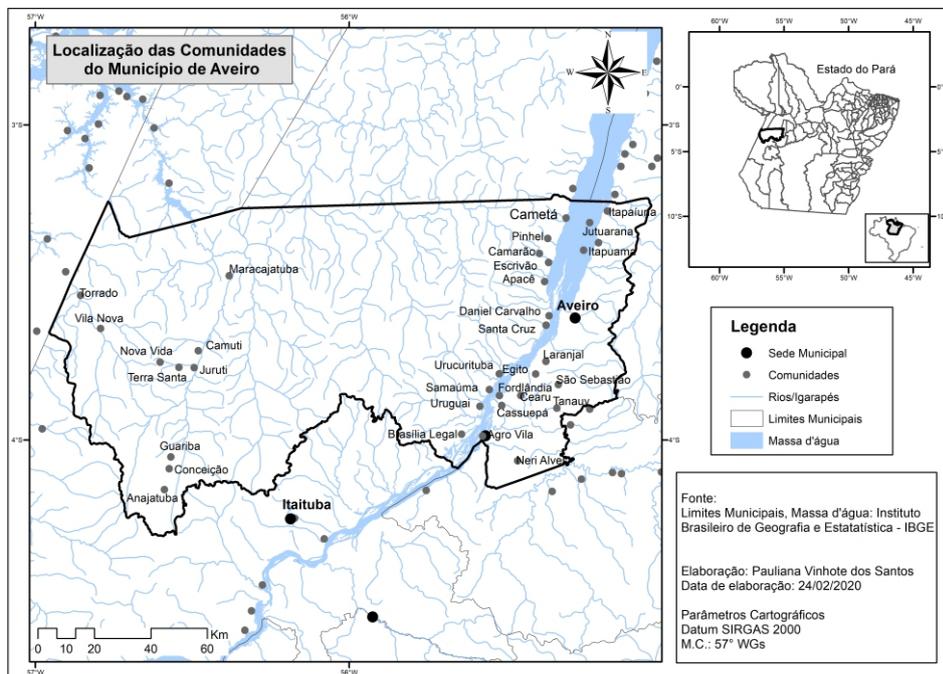
Somos pescadores e pescadoras artesanais que moramos no entorno de unidades de conservação, a Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns – RESEX e a Floresta Nacional do Tapajós – FLONA. Vivemos da atividade da pesca de subsistência, do extrativismo e da agricultura familiar. Estamos organizados em Associações comunitárias, na Colônia de Pescadores Z-52 e seus Núcleos de Base do município de Aveiro, Médio Tapajós, Estado do Pará.



# Onde Estamos

Vivemos nas comunidades rurais e urbana, Cassuepá, Cametá, Santa Cruz, Sagrada Família, Tumbira, Pinhel, Fordlândia, Urucurituba, Acaituba, Anduru, Apacê, Samauma, dentro do Município de Aveiro que possui aproximadamente 17 mil habitantes. Estamos em área de várzea que se encontra as

margens do Rio Tapajós, distribuídos em 114 comunidades. Nossa cidade originou-se na aldeia indígena da etnia Munduruku denominada Tapajós – Tapera.



# Por que Elaboramos o Protocolo de Consulta Livre, Prévia e Informada?

Afetados pela instalação de grandes empreendimentos em processo de instalação como os portos no distrito de Miritituba, Ferrogrão, Projetos De Mineração e preocupados com a proposta de construção de Hidroelétricas na região do Alto Tapajós e da Hidrovia Tapajós Teles Pires. Este documento nasceu de nossa apreensão com os impactos dessas obras e outras as margens dos rios que afetam diretamente e indiretamente a reprodução do recurso pesqueiro do qual dependemos como pescadores e pescadoras artesanais para nossa sobrevivência.



Resolvemos elaborar esse documento porque na maioria das vezes as esferas de governo elaboram leis e medidas administrativas sem considerar nossa existência. Dessa forma, decidimos elaborar critérios formais fundamentados nos direitos previstos em instrumentos legais para mostrar nossa existência e garantir nossa afirmação enquanto sujeitos para sermos previamente

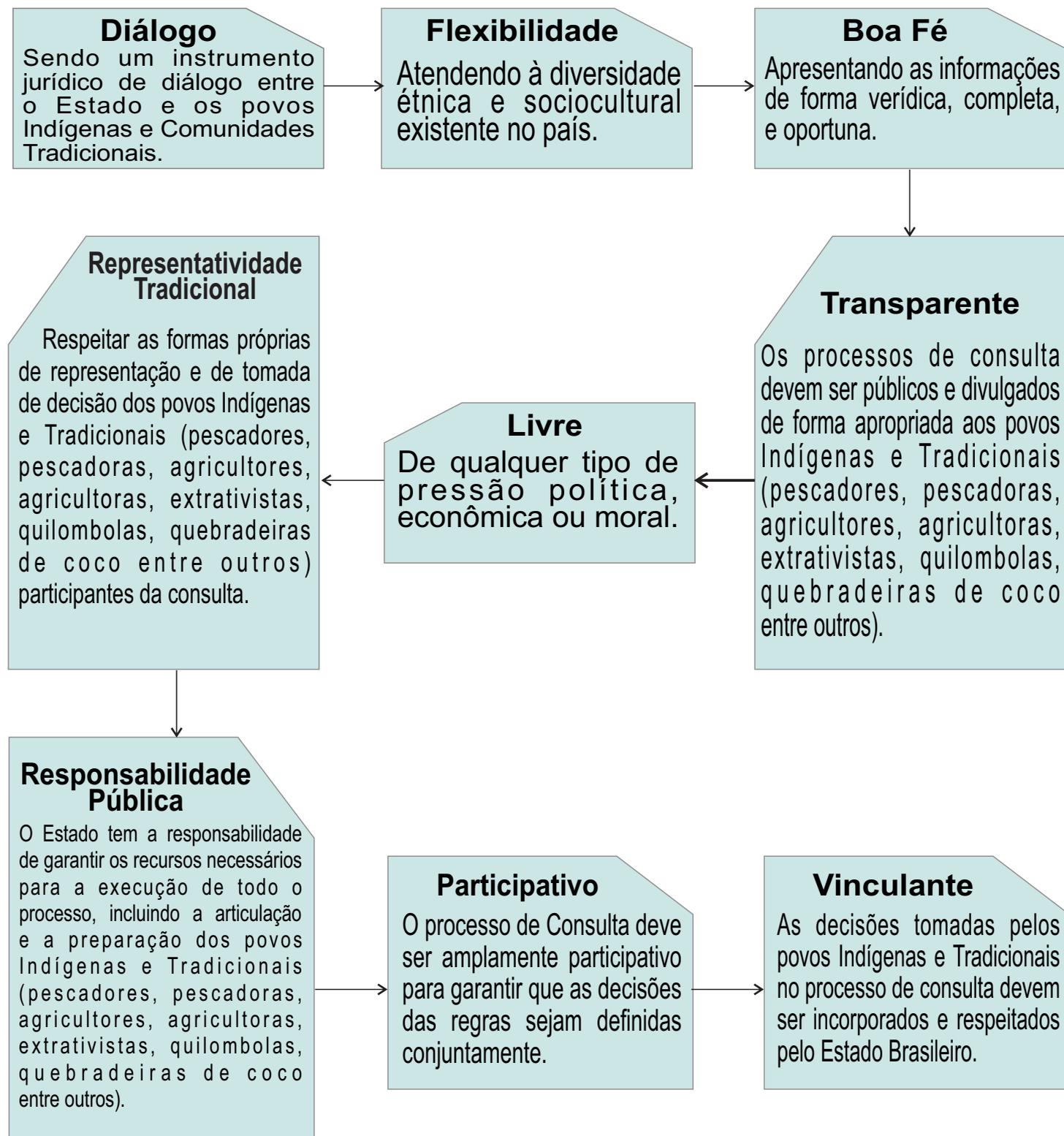
consultados sobre qualquer empreendimento e medidas legislativas que possam ameaçar o nosso modo de vida, a sustentabilidade da pesca e a permanência no território da presente e futuras gerações.

A Consulta Prévia, Livre e Informada é um direito que está amparado na Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), agência integrante da ONU (Organização das Nações Unidas), que garante o direito as populações tradicionais, povos Indígenas e Tribais cujas condições sociais, culturais e econômicas os diferenciem de outros setores da coletividade nacional e tenham seus próprios costumes, tradições ou por legislação especial, que tenham de serem ouvidos antes, durante e depois da instalação de qualquer empreendimento que possa trazer impactos sobre o modo de vida.



# Por que elaborar o Protocolo?

Entendemos a Consulta Prévia, Livre e Informada como uma obrigação do Estado Brasileiro de perguntar, adequadamente e respeitosamente, aos povos Indígenas e as Populações Tradicionais (pescadores, pescadoras, agricultores, agricultoras, extrativistas, quilombolas, quebradeiras de coco entre outros) sua posição sobre decisões administrativas e legislativas que possam afetar diretamente e indiretamente seu modo de vida e seus direitos. O Estado Brasileiro deve seguir as seguintes regras e princípios:



# Como elaboramos esse documento? (Caminho Metodológico)



Participamos ao longo de 2019 e 2020 de várias reuniões, oficinas e assembleia que foram realizadas na Colônia de Pescadores Z-52, em Aveiro. Nessas atividades, aprendemos mais sobre a Consulta Prévia, Livre e Informada garantida na Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que é lei no Brasil desde 2004 (Decreto Presidencial nº 5051) e discutimos sobre o que precisamos em nossas comunidades.

Durante as discussões, realizamos mapeamentos participativos para pontuar as maiores necessidades de cada região, os impactos ocasionados pelas grandes construções que prejudicam a vida dos moradores dessas áreas e os reflexos disso para a economia tradicional. Desta forma, não aceitamos a não

realização da Consulta Prévia, Livre e Informada de nós, povos da



região afetada, e elencamos abaixo, a forma como queremos ser consultados.



Consideramos este direito como fundamental para a manutenção da integridade, fortalecimento e autonomia dos povos e comunidades tradicionais frente aos impactos da expansão econômica em seus territórios.

# Linha do Tempo da Com

RELEMBRE ALGUNS MOMENTOS  
DO NOSSO PROCESSO DE  
DO NOSSO



*Reunião de Mobilização e discussão da metodologia do diagnóstico.*



*Restituição dos dados coletados no diagnóstico.*



*Oficinas de lideranças e a metodologia do protocolo.*

FASE 1

FASE 2



*Oficina participativa de elaboração do diagnóstico.*

# Instrução do Protocolo

UMENTOS DE PARTICIPAÇÃO  
RESISTÊNCIA E CONSERVAÇÃO  
O TERRITÓRIO.



*Capacitação de pescadores com a elaboração do*



*Encontros para apresentação das propostas contidas no Protocolo de Consulta.*

FASE 2



*Oficina para elaboração de propostas para construção do Protocolo de Consulta*

FASE 3



*Assembleias para aprovação final do Protocolo de Consulta.*

## QUAIS OS ASSUNTOS EM QUE O GOVERNO TEM OBRIGAÇÃO DE NOS CONSULTAR?

- Impactos ambientais de todos os projetos e empreendimentos;
- Grandes obras que colocam em risco a integridade dos ecossistemas e dos pescadores;
- Sobre mudanças das leis que afetam os pescadores e pescadoras;
- No planejamento, prospecção de projetos para a região a fim de avaliar os possíveis impactos;
- Em relação à pesquisas que visem a implantação de infraestrutura na região do Rio Tapajós.



## QUAL O MOMENTO CERTO PARA NOS CONSULTAR?

- Antes da execução da obra e de qualquer processo de licenciamento;
- No momento da elaboração do projeto;
- No momento da elaboração das leis.

## COMO O GOVERNO DEVE NOS CONSULTAR?

- Através de consultas públicas, reuniões e assembleias, quantas forem necessárias na Colônia de Pescadores Z-52;
- Rádios, carros volantes.



## QUEM DEVE SER CONSULTADO?

- Pescadores;
- Indígenas;
- Pequenos produtores, agricultores;
- Comerciantes;
- Professores;
- Escolas;
- Igrejas;
- Clubes esportivos;
- Barqueiros;
- Pequenos criadores;
- Grupos de jovens das igrejas;
- ACS-Agents Comunitários de Saúde;
- STTR- Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Aveiro;
- Associação de Mulheres;
- Moradores da RESEX e FLONA.

## COMO DEVE SER O PROCESSO DE CONSULTA?

- Com ampla e efetiva participação dos envolvidos direta e indiretamente;
- Através dos governos (Municipal, Estadual e Federal);
- Das entidades não governamentais;
- Participação de todos os interessados na Consulta.

## DE QUE FORMA QUEREMOS SER AVISADOS?



- Através de Ofício enviado para Colônia de Pescadores Z-52 e Núcleos de Base;
- Colônia de Pescadores;
- Associação de Moradores;
- Rádio (Regional e Tropical);
- Igrejas.

## QUAL A LINGUAGEM DEVE SER USADA NA CONSULTA?

- Linguagem clara;
- Adequada a nossa realidade e especificidade de cada povo;
- De forma respeitosa.

## QUEM FINANCIA A CONSULTA?

- Quem tem interesse na construção, implantação do projeto (empresas);
- Governos (Municipais, Estadual e Federal).

## QUANDO NÃO DEVE EXISTIR CONSULTA?

- Quando a população diretamente afetada não tiver sido comunicada nos termos deste protocolo de Consulta, Livre e Informada;
- Quando não estiverem sido criadas todas as condições para a participação da população diretamente afetada.

## TEMPO PARA CHEGAR À DECISÃO FINAL

- Não definimos prazo para a Consulta, pois entendemos que cada medida legislativa e administrativa tem sua complexidade e nossos tempos são diferentes. No entanto indicamos um prazo mínimo de 60 dias a partir do recebimento oficial.



## PARCEIROS

- Universidades atuantes na região de abrangência deste protocolo de consulta, Livre e Informada e organizações não governamentais devidamente indicadas pelas organizações dos pescadores e demais segmentos envolvidos.

## O QUE ESPERAMOS DA CONSULTA?

- Respeito as populações tradicionais e tribais;
- Respeito aos direitos constitucionais e as leis em vigor e garantia dos direitos dos pescadores;
- Segurança da atividade, diminuição de impactos;
- Respeito às decisões e medidas preventivas de manutenção dos ecossistemas que garantem a reprodução de todas as espécies indispensáveis a manutenção dos estoques pesqueiros;
- Medidas mitigadores para possíveis impactos que afetem as atividades das populações na região.

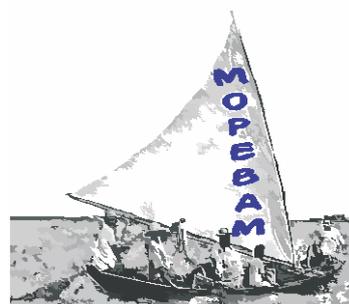
# AGRADECIMENTOS

Nossos agradecimentos a todos os atores envolvidos na elaboração deste, que pretende ser um instrumento jurídico a mais na luta e defesa de nosso território. Nossa gratidão em especial aos pescadores e aos associados da Colônia de Pescadores Z-52 do município de Aveiro, aos representantes das instituições que auxiliaram na condução do processo de orientação quanto à formulação do protocolo (Movimento dos Pescadores e Pescadoras do Baixo Amazonas – MOPEBAM, Sociedade Para Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente – SAPOPEMA e Universidade Federal do Oeste do Pará), a todos que direta ou indiretamente buscam a Consulta Livre, Prévia e Informada dos povos para manutenção das tradições, crenças e costume. Agradecimentos também ao Fundo Casa que possibilitou a construção de um processo de capacitação dos pescadores e pescadoras na resistência e defesa de seu território pesqueiro.

# REALIZAÇÃO



Norad



FUNDO  
SOCIOAMBIENTAL  
**casa**  
INVESTINDO EM CUIDAR



Terra de  
Direitos







Município de Aveiro - PA